

O
REFORMISTA

02 DE OUTUBRO
DE 1849

O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITERARIO, E COMMERCIAL.

A imprensa é voz da sociedade moderna.
O seu silêncio é a morte da liberdade.

Publica-se na Typographia de F. T. de Brito e Companhia, rua Nova n.º 70; e sahirá, por terra quando for possível — Preço da assinatura 25 rs. por 24 números; — vende-se acintos, na Cidade Alta, loja do Sr. Joaquim da Silva Guimaraes Dengozo, rua Direita; e na Cidade baixa, loja do Sr. José da Silva Neres, rua do Varadouro, a 100rs. à solha. Os comunicados, e correspondencias de interesse público terão inserção gratis; e as que o não forem pagarião o que se ajustar, vindo todos legalmente.

O REFORMISTA.

ADIAMENTO DA ASSEMBLEA PROVINCIAL
27 DE SETEMBRO.

Uma occurrence teve hoje lugar na Assemblea provincial, que tem um alcance, e significação mui grande.

O Sr. Deputado Dr. Aragão, tomando a palavra na ora do expediente, recitou um dos mais bellos, e brilhantes discursos, que appareceram n'estas Sessões, ocupando-se com mostrar que o estado do Brazil, ja desde muito, sendo pouco satisfatorio, pois que, desde que o paiz é regido pelo sistema constitucional,欠缺 a harmonia, e independencia dos poderes politicos foi uma realidade, mas sempre huma grosseira solução; hoje esse estado se tornava verdadeiramente assustador pela efferveccchia, com que crescia entre nós as tendencias democraticas, que cada dia tomavam maior incremento pelo estado actual do mundo, se não tam bem pelo modo tão incepto, quanto immoral, com que o Governo do paiz dirigia os negócios do Estado; que por essas, e muitas outras razões, que expender, apparecia a necessidade geralmente reconhecida, e claramente sustentada pela maioria da Nação, de se fazer no Codigo fundamental do estado reformas radicais, que só podiam ser levadas á effeito por hum congresso Nacional e constituinte; que essa, evidentemente ja h. je, era a vontade nacional; que quando essa vontade se manifesta clara e sem rebuço, era como a torrente das grandes aluvões, à qual seria loucura oppor um dique; porque a torrente sobreptaria o dique, e o levaria de rojo diante de si, desmornando-o, aniquilando-o; que os homens da actualidade queriam imprudentemente oppor um dique a torrente das ideas liberaes; mas que esse dique que elles oppunham era o proprio trono imperial.

Concluia o Orador que para salvar o paiz das desgraças, de que estava ameaçado, bem como

a corda dos perigos á que a expunham aqueles vícinos, que tem assento hoje nos reis, conseguiram o meio havido, e esse meio era — convocar S. M. o I. à frente do progresso das ideias do seculo, toniar Elle a iniciativa em uma reunião pacifica, convocar huma Assemblea constituinte; e assim realizarem-se, a sombra da anarchia, as medidas que a situação do paiz, e o mundo reclama — que por esta forma o Brazil seria salvo dos horrores de huma guerra intestina, que se reconhece imminente; e o trono se consolidaria pela gratidão de todos os Brasileiros.

Terminado o seu discurso o Sr. Dr. Aragão ofereceu um Projecto, e Representação á S. M. o I. consignando por encargo o que fica acima expêndido, para ser discutido, e aceito pela Assemblea.

Nessa representação resumiria o maior respeito, e acatamento á Augustia pessoa, á q'rm. da destinada, e continha ideias saudáveis, e por forma alguma subversivas da ordem publica.

Mal que se tinha posto á discussão, por haver-se requerido urgencia, um dos membros da Assemblea o sr. Dr. Delfino A. G. de A., o qual em outro tempo se chamou Delfino Soares o Albuquerque (*entre nous soit dit*) levanta-se e, acarreita, na secretaria escreve uma carta ao presidente da província, dizendo-lhe que a Assemblea se achava em anarquia, e que ampariam ali ideas desorganizadoras da ordem publica, e contra o sistema jurado pela Nação.

E, em virtude somente d'essa carta, S. Ex. fez baixar um firman addiando a sessão para o dia 10 de Dezembro, e consignando n'essa Resolução — como motivos do adiamento — as mentiras que suggeriu esse homem que adoptou o sistema de viver com todas as politicas, fazendo um papel ridiculo, e miseravel, e improposito, não do seu carácter, mas de sua posição. Nem menos porem era de esperar de semelhante cara, e de semelhante baixiga!

E o sr. João António de Vasconcellos que raramente só saber governar com os enibus, e intrigas de semelhantes aduladores, nem se quer se lembrar de indagar primeiramente se efectivamente tales occurrences contra as instituições, etão anarchizadoras, se passavam na Assemblea para não se tor-

emprize de um mentiroso, consignando-as em ato oficial.

E importava porem que S. Ex. se desse pressa em adiar a Assembleia para não ter esta tempo de votar sobre a Representação; pois que a sua maioria aderiu imediatamente à ella. S. Ex. com o addiamento mostrou bem claro que a Representação seria aprovada, se o addiamento não fosse.

Só sentimos porem que S. Ex. não tivesse tempo de levar a effeito o resto do seu plano, mandando arrancar os Deputados do recinto da Assembleia, e atirar-os nas prisões. Sentimos que o sr. capitão Genuino accudisse tão tarde ao chamado de S. Ex.: seria esse acto mais uma prova irrecusável do respeito que S. Ex. consagra às nossas instituições, e à moralidade de sua administração.

Não devemos concluir sem dizer, que tão logico foi o discurso do sr. Dr. Aragão; tão imparciais, e evidentes os principios que enunciou; tão alto eleveu as suas vistos acerca do presente, e do futuro do Brazil, que o proprio sr. Dr. Delfino por muitas vezes o apoiou mui vivamente.

E o sr. Delfino que apoiou com tanta abhesão muitas idéas do sr. Dr. Aragão, vai denunciar ao presidente que na Assembleia se tratavam ideas contra a ordem, e instituições juradas! E o que mais teria feito um homem sem pudor?

Ahi submetemos a consideração dos leitores a integra da representação offerecida pelo sr. Dr. Aragão.

SENHOR!

Com o mais profundo respeito, a Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte, fiel interprete dos sentimentos de seus committentes, que são por com dôvida, os da maioria da Nação, sem pedir a V. M. I. a convocação de uma Constituinte, que organizando o País, faça com que a liberdade seja uma realidade, que os direitos dos cidadãos sejam devidamente respeitados, e que o trono de V. M. I., seguro em bases mais solidas, não tenha de precipitar-se, trazendo em sua queda a ruina do Brazil.

Não é preciso, Senhor, grande esforço de inteligencia para conhecer-se, que a Sociedade Brasileira está abalada em seus fundamentos, e que a continuação do estade anormal, em que temos constantemente vivido, desde a epocha de nossa emancipação politica, trará, como inafivel resultado, um desmoronamento total.

A Constituição existente, e que o Brazil foi obrigado a aceitar, por que não pode então resistir ao golpe d' Estado, pelo qual foi dissolvida em 1823 a Assembleia Constituinte, e por que nessa epocha tudo lhe convinha, menos voltar para o régimen, de que acabava de sahir, tem desfeitos rápidos, e em tão grande numero, que não pode deixar de ser substituída por outra, que, mais conforme a índole, e costume dos Brasileiros, possa fazer sua felicidade.

Vintém quatro annos de dolorosa experiencia tem feito conhecer, que é uma sieção essa divisação de poderes marcada na constituição existente, e que, a forra o poder Executivo, nada mais existe. E este poder, Senhor, alias tão benefico na raizes regulamentares constituidos, que tem principalmente con-

corrido para nossos males: usurpando as atribuições, que pertencem aos outros poderes, elle se ha constituído omnipotente, e não se ressente de sua perniciosa influencia. O poder judiciario tão respeitável, etão tanto nos raios constitucionais, por ser elle, a quem estão entregues a vida e propriedade dos cidadãos, está entre nós em inteira subordinação, e dependencia do Governo, que pode demitir os Juizes, suspendê-los ou removê-los todas as veses, que quiser, e o julgar conveniente aos seus interesses.

As leis são nulificadas, e revogadas por meio de Avizos, e regulamentos, e o Governo, que sabe, que nenhuma responsabilidade tem pelos abusos, e prevaricações, que commetter, vai de dia em dia acaibando com o poder legislativo, que entre nós não tem a menor influencia na direccão dos negócios publicos do paiz.

Senhor! Vossa Magestade Imperial ja sentio os terríveis efeitos da desfeita da organização do Senado, e a Nação, testemuña muda do desacato feito ao seo 1º Magistrado, acompanhou a Vossa Magestade em sua profunda dor.

Senhor, pela maneira por que está organizado o Senado, depois de nulificada a disposição do art. 61 da Constituição, unico correctivo que contra elle existia, havia politica possível, que não seja aquella que for consonante com a maioria do mesmo Senado? E o Governo, que n'este sentido se organizar, encontrará por ventura obces em seus desmandos? Poderá ser castigado pelos abusos, e prevaricações, que cometer? Certamente que não, e a experienca o tem mais que muito demonstrado.

Senhor! A eleição no Brazil é uma luta de morte entre o Governo e o povo, e nas paginas de sua historia estão escritas as violencias, os attentados, as perseguições, as atrocidades, e os mais horriveis crimes, que o Governo ou por si, ou por seus agentes commette para levar a representação Nacional homens, que se dizem eleitos do povo, e que vão com os seus votos justificar a quelle, que por tão nefandos meios, unicamente os elegêo! Se V. M. I. soubesse quantas lagrimas, e quanto sangue custa uma eleição no Brazil; se V. M. Imperial soubesse que a numerosa classe dos servidores do Estado, está reduzida, por causa das eleições, a aviltante condição de escravos, sem liberdade, e sem vontade, certamente se horrorizaria, e faria com que tão violento estade deixassecesse.

Em vista pois de tudo isto, e do mais que não escapará a inteligencia, e ilustração de Vossa Magestade Imperial, só huma nova organização social, por meio de uma Assembleia Constituinte, poderá sanar os males da actualidade, e evitar o desmoronamento futuro do Brazil.

Senhor! Acredite V. M. Imperial, que a ideia de uma Assembleia Constituinte, é infelizmente nacional; ouço muito tem sofrido, e quer ver realizados os benefícios do sistema representativo; o povo está cansado de desconfiar e de esperar, e, para o continuado crescimento da se os males, só ve remédio na convocação dessa Assembleia constituinte, eleita, pura e simplesmente, por elle, e que sem preconceitos, sem privilegios a respeitar, trate de assegurar a liberdade de com o trono, fazendo com que os direitos sejam respeitados e garantidos.

Convoque V. M. I. a Assembleia constituinte; ponha-se à frente dessa ideia grandiosa e salvadora, e a Nação, Senhor, agradecida, bendira a aquelle, que a salvo do abismo, em que ia precipitar-se, e que lhe deu liberdade e ordem.

A Providencia proteja os dias de V. M. I. como a Nação se faz mister, e o deseja a Assembleia Provincial da Parahyba do Norte.

Pacto da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte 27 de Setembro de 1849.

Antonio Manoel d'Aragão e Mello.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores - Li o relatorio que a assembleia legislativa desta província apresentou em o dia 1 de Agosto o seu actual presidente sr. João Antonio de Vasconcellos; e sem me prestar a analyse dessa pessoa exquista, onde os empregados, as classes, e até os juizes de facto pagão pesado tributo à linguagem mordaz de S. Ex., trarei de adjudicar algumas reflexões a historias referida na parte tranquillidade publica-historia que S. Ex. teve o cuidado de salpicar de injuras, e calunias contra mim, e meus amigos comprometidos nos ultimos movimentos politicos. Invoco o testemunho de todos os homens sinceros da província, e particularmente d'esta capital, para que digo, se S. Ex. la quella epocha não se prestou do modo mais benigno, e favoravel à revolução. Sabe todo o mundo que, em quanto S. Ex. mandava alevantar trincheiras, comodiz o relatorio, nos logares por onde era mais provável que os revoltosos a cometesssem ordenava, vocal, igualmente ao chefe de polícia que lançasse ao mar toda a polvora, (e o que mais é!) até dos particulares, sem indemnização, com inqualificável offensa da propriedade alheia! De duas uma, ou não é exacto, como affirma o relatorio, ter S. Ex. em for a armada esperado os revoltosos que por diferentes vezes tentaram invadir o nosso territorio, ou S. Ex. simpatizava com a revolução, e não queria hostilizar os liberaes, mandando tirar da força publica os meios defensivos. - Estou certo, que a segunda proposição é verdadeira; e atestem os srs. Dr. Aragão e Mello, e tenente coronel Amaro da Gama, ante quem S. Ex. se prosternou infinitas vezes, fazendo-lhes sentir as suas idéas democraticas, seus ofrecimentos de armeamento, e munição em favor da causa da liberdade. Esta é que é a verdade sem rebuço, embora falle S. Ex. dos louvores, que, diz, recebeu do governo pelos seus serviços: da sua bizarria em frente das forças, da valentia dos seus officiaes. O correlo da tarde de tantos de maio, folha que não é suspeita a S. Ex., ja fallou nesses serviços prestados ao governo: esta cidade, que affirma da sua bizarria nos dias mais momentosos, nesses em que S. Ex. ligava a cinta o resultado de suas economias, tendo um cavalo, emprestado, preparado; atestem os medicos do que sabem do official de confiança de S. Ex. sr. capitão Genuino Antônio d'Almeida e Albuquerque, ungido n'esta capital por uma afecção moral, occasionada por medo,

e....! - Pondo porem de parte estes e outros que fazem entusiasmos do relatorio, passo ao que me diz respeito, e a alguns amigos meus.

Forgoso é confessar as seguintes palavras do mesmo relatorio: - Por prevenção, antes de saber do destino certo dos revoltosos, e logo que soube que ocupavão Itabiana, tinha eu ordenado por um expresso ao juiz municipal, e delegado o bacharel Maximiano Lopes Maxado daquela cidade, que podendo ser que os mesmos revoltosos seguissem do ponto em que estavão, para Arara, ele tratasse desde logo de reunir gente da G. N. e se oponesse com todas as forças a sua entrada, para que de nenhuma maneira encontrassem ali apoio &

Tão bem S. Ex. consintia que lhe diga, não sera capaz de negar que esse simulado expresso involvia dentro em si a seguinte carta, que me foi dirigida, e escrita pelo seu proprio punho - Amigo e sr. Dr. Maxado - Consta-me com certeza que os revoltosos hoje occuparão Itabiana, e que pretendem vir a essa cidade. V. S. manda-os para intimar para que larguem as armas, se é que querem a protecção do governo da província; ou alias digão o que querem. Espero que se sabera desenrolver n'este negocio para que seu nome passe ileso, e honrado com as providencias, que der. Eu fiz reunião gente, e vou mandar o chefe de Policia encarregarlos para os intimar. Seu amigo e collega & (1)

Se S. Ex. mui bem sabia o que pretendia os liberaes, pois que um impresso havia sabido contendo o programa da revolução, o qual foi transscrito em todos os jornaes; se corajosamente, como diz, se preparava por vezes para bater, por que me mandava saber delles o que pretendiam? Se era verdadeira a intenção do governo em favor da causa da ordem, para que não auxiliou, pelo contrario tirou ao juiz municipal, e delegado um destacamento de força policial, e demitiu poucos dias antes o subdelegado Felipe Guedes de Brito, nem da greda actual de S. Ex., e cuja denissão sóra anteriormente pedida por vezes, e outras tantas negadas? Quais os individuos que com o chefe de polícia me forão coadjuvar? não se sabe que este com os srs. Aragão, e Amaro da Gama partilhão, não para bater os rebeldes, porem para intimidarem negociações? Quais os soldados da província que forão auxiliar a columna ao mando do sr. tenente coronel Falcão? Quais as providencias em fim dadas por S. Ex. para que os revoltosos fossem repelidos? Com os exprisos de S. Ex. não se davão batalhas; e as suas cartas exprimindo realmente a sua intenção, não consentião nas hostilidades.

Decida o publico qual destas duas peças é aquele melhor expõe a vontade do sr. João Antonio de Vasconcellos: se o expresso em favor do governo, escrito pelos officiaes da secretaria, e ali registado; ou se a carta benevolia aos revoltosos, escrita pelo seu proprio punho, será coeger, ou silencio do seu gabinete? O publico ajuiza dessa versatilidade de carácter de S. Ex., e conhecerá da maledicencia, e perfidia das seguintes palavras: - cujos nomes (meu, e dos meus amigos) escritos com esse mesmo sangue, ficarão eternas. (1) Esta recognoscida pelo tabelião publico Mancek, da Natividade Victor.

mente gravados na memoria publica para sua mercida reprovação ! ! !

Ex-falso, e calumnioso terem os liberaes arrombado as casas de Jozé Francisco Borges, e a de Francisco Martins Botelho, para tirar polvora, e chumbo. Tanto o 1º como o 2º franquearão as chaves, este a pessoa, de cujo nome nemão lembro; e aquelle a seu filho Antonio Borges Brito, que entregarão a pouca quantidade destes objectos, que foi encontrada.

A honra dos arrombamentos, das depredações, e dos roubos cabe sómente aos briosos soldados do governo; sendo eu, e outros victimas da sua moralidade, e disciplina, entendendo que devia transpor para retras de Fogo a minha livraria, e trocar por alguns vintens a roupa, e mais serventia de minha caza.

Repillo, em abono da honra, e da verdade, a negra insinuação que se nos quer fazer: fique cada um com o que lhe pertence; nós com o título de rebeldes -, e os soldados do *benemerito* s. Ex. Faleço com o título S. Ex. o sr. João Antonio lhe dará a denunciação.

O mau resultado da accão de 21 de Fevereiro, por circunstâncias que não cumpre aqui narrigar, operou em S. Ex. a mais feia metamorfose: já desassustado com os sens - valires - pode conhecer as immensas desfaldades com que luctava a colunna liberal do norte! A perda sentiu-se sentir de alguns dos seus cheses, e a saída do honrado patriota o sr. Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, para a corte do Rio de Janeiro, onde as vacâncias de deputado o chamavam, anunciamava o proximo acabamento dessa briosa colunna, que não ha termos que precisem o seu elogio, e nem penha que escreva o seu patriotismo, e valor.

Nesta conjunctura o individuo incral do sr. João Antonio abandonou; ficando entregue, e reduzido à materia disposta à facção, que nos opprime: e ei-lo d'espada em punho rasgando pagina por pagina da constituição!! Fui eu, e meus amigos d'atra os primeiros que sentirão as suas violencias.

Estando eu prezo, fui suspenso de juiz municipal sem audiencia previa, com offensa de disposições legislativas, e constitucionais; e aqueles deputados dos postos da G. N. com abuso de uma lei provincial, que garante as suas patentes!! Tal foi o primeiro passo do individuo material, quando não havia necessidade para tanto atropello, pelo nosso ingresso na revolução, e formação do processo que depois nos implicou. Depois destes factos, partiu para a quella cidade o chefe de polícia o sr. Claudio Manoel de Castro; e alguém, abusando da sua simplicidade, fez-lo lançar uma pronuncia, em que fomos tidos por *cabeças do crime*, como diz o relatorio, e ainda mais comprehendidos no art. 192 do código criminal!!!

Ao publico, e aos homens profesionaes entregó a appreciação da jurisprudência do sr. Claudio, ou d'algum por elle adoptada, como a qui foi dito, para nos excluir de alguma amnistia, que por ventura aparecesse. Desse ponto por diante não houve perseguição, que se não executasse, e crimes que se não praticassem. Digão as ultimas eleições, cujas actas ensanguentadas não podem deixar de ser um padrão de honra, e gloria para o seu principal agente, o sr. João Antonio de Vasconcellos.

Dignem-se, os Redactores, mandar publicar estas poucas linhas, que muito lhes agradecerá o seu amigo Maximiano Lopes Marado.

Cidade da Paraíba 13 de Setembro de 1849

Pergunta-se a S. Ex. o sr. presidente da província, ou à quem souber responder, se ja foi encaminhada a denuncia, que o Dr. Jozé Thomas Arnaud deo contra o mesmo sr. presidente, ao Supremo Tribunal de Justiça; e bem assim qual o sum, que levou um requerimento, em que o Dr. Feliardo Toscano de Brito pedia certidão de certos autos de S. Ex., e cujo requerimento nunca mais apareceu?

O que tudo sabe.

Pergunta-se à quem souber responder se o sr. João Joze Henriques, feitor d' Alfandega, pede exercer o lugar de agente dos direitos provinciais do Rio Grande do Norte, em vista das terminantes ordens do Thesouro, pelas quaes é prohibido aos empregados de fazenda occuparem todo e qual quer emprego provincial? A Sentinel.

O VAPOR DA CALIFORNIA EM PERNAMBUCO

O Agente do vapor da califonia, estacionado de presente em Pernambuco, avisa a todos os srs. d'esta praça que quizerem ficar repletos de ouro na quelle abençoado solo, que se apronteim quanto antes, se quizerem encontrar lugar; adverte-se porém que, por maior que seja a concurrencia, ja mais prejudicarão os lugares sempre reservados para os mui dignos srs. da chapa saquarema, com seu cristaleiro na retaguarda, Janeomsetta na frente, e ao lado de todos o Revr. sr. Bataria para dizer missas por alma dos que deixarão n'este mundo eternis filhos.

O PLANTADO

P. S. 1.º de Outubro

Acabamos de ser informados, que hontem, na povoação de S. Rita, estando o infeliz Francisco Jardim, com outras pessoas, a pescar no rio, apareceu Miguel Pereira, e disse - quem não quiser morrer arrede-se - e desfeixara um tiro de hacamar contra aquelle Francisco Jardim, que imediatamente falecera!!

Miguel Pereira, enjo nome horrifica, é o protegido dos srs. Subdelegado de Santa R., e do sr. coronel Jozé Teixeira: Miguel Pereira servira a esses srs. de guarda-costas nas violentas eleições de Santa Rita, e acompanhara, como valentão, a o general dasquellas eleições, e com elle estivera na porta da Matriz d'esta Cidade em o dia 6 ou 7 de agosto; Miguel Pereira, finalmente tem commetido diversos assassinatos, e vive publicamente em S. Rita sob a proteção da polícia . . .

O infeliz Francisco Jardim era um cidadão pacífico; disem que tem família, e pertencia ao partido liberal . . . , intrigou-se com Miguel Pereira o com ou'ros por causa de seus principios, e das ultimas eleições . . . O publico que ajuize da audacia do monstro, q' e assim rouba a vida de um cidadão sem o menor receio, tanto que escolheu uma occasião bem pública!! Nós nos informaremos de todas as particularidades d'este facto, para informarmos aos nossos leitores. Sr. presidente, o estado em que nos achamos é o peior possível; este negocio não vai bem assim.